



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: f76c33bd	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº82/2026
AUTOR(ES): ROBERT ZIEMANN		

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO PRIORITÁRIA NO COMÉRCIO LOCAL DE MARACAJU E INCLUSÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO

O **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, encaminhar INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, sugerindo a adoção de medidas para a **CRIAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nos moldes já adotados para os servidores da Câmara Municipal, com utilização prioritária ou exclusivamente no comércio local de Maracaju, incluindo estudo para inserção dos postos de combustível do município na plataforma correspondente.**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, por meio da concessão de benefício que contribua diretamente para melhoria de sua qualidade de vida, bem como no fortalecimento da economia local, ao direcionar os recursos para circulação dentro do próprio município.

Ressalta-se que a implementação de vale alimentação já é uma realidade no âmbito da Câmara Municipal, demonstrando viabilidade administrativa e impacto positivo tanto para os servidores quanto para o comércio local, podendo servir como modelo para ampliação do benefício no âmbito do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Além disso, ao vincular a utilização do benefício prioritariamente ao comércio local, evita-se a evasão de recursos, garantindo que os valores investidos pelo Município retornem em forma de desenvolvimento econômico, geração de renda e fortalecimento dos estabelecimentos comerciais de Maracaju.

Da mesma forma, destaca-se a importância de inclusão dos postos de combustível sediados no município entre os estabelecimentos aptos a receber o benefício, ampliando sua funcionalidade e fortalecendo mais um segmento relevante da economia local.

DESTACA-SE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, ALIADA AO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL E À CIRCULAÇÃO DE RECURSOS NO MUNICÍPIO.

Diante disso, a presente indicação visa contribuir para a construção de uma política pública permanente, que una valorização do servidor público e desenvolvimento econômico local.

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2026

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

